

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E05507C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 14 de dezembro de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 018-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado – na Localidade de Boa Vista, interior do município de Ibirubá, divisa com o município de Colorado –RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 09 de dezembro de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 28 de novembro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:75497ABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 067/2022 - FAMURS

Contratada: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA - ME – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de carreta palco com sonorização e locação de gerador de energia com capacidade de geração 180KWA, para a realização do 2º Barra Motos nos das 25, 26 e 27 de novembro de 2022 na Beira Mar - Guia Corrente - Centro Imbé/RS **Valor: R\$42.000,00**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:0D6DE891

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

Contratada: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA. - ME – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de carreta palco com sonorização e locação de gerador de energia com capacidade de geração 180KWA, para a realização do 2º Barra Motos nos das 25, 26 e 27 de novembro de 2022 na Beira Mar - Guia Corrente - Centro Imbé/RS.. **Valor:** R\$ 42.000,00. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:089405F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEIS NO BAIRRO COURHASA”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe faculta a Alínea “i” do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 14619/2022;

CONSIDERANDO que os imóveis expropriados, objetos deste Decreto, revela-se indispensável para a Administração Pública Municipal realizar a abertura e melhoramento de via e logradouro público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, os Imóveis com matrículas no Registro de Imóveis de Tramandaí sob os números 107.978 e 130.931 situados no bairro Courhasa no município de Imbé.

Parágrafo único. As matrículas dos imóveis supracitados no *caput* deste artigo fazem parte do Anexo deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto visa a abertura e melhoramento de via e logradouro público.

Art. 3º O Poder Público Municipal expropriante invoca os efeitos legais do Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fazendo uso, pelo princípio informativo da autoexecutoriedade do direito de penetração nos imóveis.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, ficando ressalvado o direito do Município descontar os débitos existentes, referentes aos impostos municipais incidentes e não pagos sobre os referidos Imóveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:A43EDF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 321/2022, 322/2022, 323/2022 E 324/2022.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.